



Sport Clube Beira-Mar
Fundado em 1922

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar do S. C. Beira-Mar - Relatório e Contas de 2024-2025.

No dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, reuniu o Conselho Fiscal e Disciplinar do S. C. Beira-Mar, para, nos termos estatutários - alínea b) do artigo 33º, apreciar e dar parecer sobre o Relatório e Contas do Clube, referente ao exercício económico de 2024-2025.

Caros Associados,

O Conselho Fiscal do clube, regista a melhoria significativa na data da marcação da Assembleia para a aprovação das contas do exercício de 2024-2025, relativamente ao exercício anterior, embora se registe ainda um atraso estatutário.

Em maio de 2025, foi aprovada em Assembleia Geral, a constituição da Sociedade Desportiva por Quotas (SDQ) proposta pela Direção do Clube, que visava no imediato, a participação da equipa de futebol sénior, com a designação “Sport Clube Beira-Mar Futebol, SDQ”, na edição 2025/2026, do Campeonato de Portugal da F.P.F., no entanto e por motivos imputáveis ao investidor Breno Dias Silva, a Direção entendeu não avançar para a constituição da SDQ, tendo o clube assumido assim a inscrição no Campeonato de Portugal.

Reafirmamos que a constituição da SDQ é fundamental e decisiva para o futuro do Clube!

Demonstrações Financeiras e Relatório e Contas do Exercício de 2024-2025:

No desempenho das funções que lhe competem, o Conselho Fiscal procedeu à análise das Demonstrações Financeiras que lhe foram apresentadas, referentes ao exercício económico de 2024-2025 (01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025), designadamente, os Balancetes Gerais, o Relatório de Atividades e Contas e de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas e o Anexo.

A análise das contas do exercício por parte do Conselho Fiscal incidiu especificamente na verificação da conformidade entre os valores dos documentos de apresentação de contas e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte. A verificação efetuada permite-nos concluir que as contas apresentadas estão em obediência com as disposições legais que lhe são aplicáveis e traduzem a verdadeira situação económica e financeira do Clube à data de 30 de junho de 2025.

Da análise das Demonstrações Financeiras, Anexo e do Relatório e Contas de 2024-2025, o Conselho Fiscal regista:

1 - O Resultado Líquido do Exercício em **2024-2025**, foi negativo em - **54.124,29€**, o que representa uma redução muito significativa de menos 151.220,37€ no prejuízo relativamente à época anterior, onde se tinham registado perdas no montante de - 205.344,66€;



Sport Clube Beira-Mar
Fundado em 1922

2 - Pela Análise sucinta das Contas de 2024-2025, verifica-se um ligeiro aumento no Total de Rendimentos + 4.418,81€ (747.035,45€ em 2024-2025 e 742.616,64€ em 2023/2024) e uma diminuição muito substancial no Total de Gastos – 146.801,56€ (801.159,74€ em 2024-2025 e 947.961.30€ em 2023/2024), o que permitiu ao clube, “respirar” um pouco melhor e amenizar o rumo do “déficit” evidenciado pelas contas da época anterior;

3 - Que não se verificaram situações ou quaisquer atos que violassem a Lei ou os Estatutos.

PARECER

Exmos Senhores

Nos termos dos Estatutos do S. C. Beira-Mar, da legislação aplicável e no desempenho das nossas funções estatutárias, somos a dar Parecer sobre o Relatório e Contas do exercício de 2024-2025 do clube, apresentados pela direção da instituição.

Assim e como resultado das informações recebidas e tendo em consideração os documentos elaborados e apresentados, a sua obediência ao regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo legalmente aplicável e face a tudo quanto fica dito relativo às contas do exercício de 2024-2025, o Conselho Fiscal é de Parecer que:

Somos de Parecer:

1 - Que sejam **APROVADAS** as Demonstrações Financeiras, Balanço, Demonstração de Resultados por Naturezas e Anexo relativas ao exercício de **2024-2025**.

2 - Que seja **APROVADO** o Relatório e Contas do exercício de **2024-2025**.

Para terminar o Conselho Fiscal, solicita ainda a aprovação pela Assembleia de um voto de pesar pelos dirigentes, sócios e adeptos já falecidos.

Aveiro, 31 de outubro de 2025

O Conselho Fiscal e Disciplinar:

Presidente:

João Manuel Rodrigues Claro

Secretário:

Pedro Pires da Rosa

Relator:

Ana Isabel Matos Modesto